

ATA DE APURAÇÃO DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC) - 2ª RETIFICAÇÃO

Ao (s) 2 dias do mês de Agosto do ano de 2021, na Sala Reunião virtual, a Comissão Examinadora do Concurso, referente ao Edital nº 013/2021, publicado no DOU nº 41, área de ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS, reuniu-se no (a) Reunião virtual para apurar o resultado final do concurso. A avaliação foi procedida pelos membros da Comissão Examinadora de acordo com os arts. 34 e 36 da Resolução nº 150/2019, conferindo os conceitos e classificação na tabela abaixo, considerando duas casas decimais:

Candidato	Escrita	Didática	Memorial	Títulos	Nota Final	Situação
BERNARDO NASCIMENTO SOARES	9,27	9,57	8,93	7,49	9,11	Aprovado - 1º
EMANUEL RAMOS CAVALCANTI	8,67	8,73	9,32	9,01	8,85	Aprovado - 2º
RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO	7,97	8,23	8,00	8,24	8,08	Aprovado - 3º
HUDA ANDRADE SILVA DE LIMA	7,87	8,00	8,82	7,49	8,06	Aprovado - 4º
SARAH DE ANDRADE E ANDRADE	7,77	8,00	8,83	6,67	7,94	Aprovado - 5º
KARINA MACHADO DE CASTRO SIMÃO	7,20	7,80	8,12	10,00	7,84	Aprovado - 6º

NFC = 0,4 . PE + 0,3 . PD + 0,2 . MPAP + 0,1 . PT

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; PD, à nota final da prova didática; MPAP, à nota final da avaliação de memorial; e PT, à nota final da prova de títulos.

Ocorrências da ata:

O candidato BERNARDO NASCIMENTO SOARES, código de identificação 11320486, não estava presente no momento da abertura do envelope de identificação, em sessão ocorrida a partir das 7h38min do dia 22/07, tendo sido considerado eliminado do concurso, de acordo com o Edital, em que se lê: "14.3.2. É obrigatória a presença dos candidatos classificados para a etapa da prova didática no procedimento descrito no item 14.3.1, sob pena de eliminação do certame".

Às 9h31min do dia 22/07, a Comissão Examinadora recebeu um comunicado da COMPERVE anunciando que, por falha do sistema digital, "As informações de local, data e hora de realização das etapas seguintes" não estariam aparecendo no corpo da ata, apesar de terem sido informadas pelas bancas no preenchimento do SIGRH. A Comissão Examinadora consultou a direção da Comperve sobre a atitude a ser tomada caso o candidato ausente no sorteio se sentisse prejudicado pela inconsistência no sistema. Sob orientação da Diretoria da Comperve, foi facultada a admissão do candidato BERNARDO NASCIMENTO SOARES, ausente ao sorteio, na sequência do processo seletivo, podendo este ter seu horário de prova didática encaixado em turno adicional de Prova Didática, caso este fizesse tal solicitação. Às 11h30 do mesmo dia, ao final da segunda apresentação de Prova Didática do primeiro turno, a Comissão tomou conhecimento da presença deste candidato no local da prova, e seguindo a orientação da Diretoria da Comperve, determinou que o candidato poderia participar da etapa de Prova Didática no quarto turno, na sexta-feira 23/07, a partir das 14h (após a apresentação de Prova Didática dos demais candidatos). A Ata de Abertura do Envelope de Identificação e Ordem da Prova Didática foi retificada incluindo o candidato BERNARDO NASCIMENTO SOARES no turno definido. O candidato participou dessa etapa na data determinada, sendo registrada e avaliada sua prova didática.

No dia 24/07, às 19h25, a Comissão Examinadora recebeu a orientação da PROGESP, através da Diretoria da COMPERVE, no sentido de eliminar o candidato BERNARDO NASCIMENTO SOARES do processo seletivo, seguindo a determinação do Edital previamente citada, e desconsiderar a participação deste na etapa da Prova Didática. As atas de Abertura de Envelope de Identificação e Ordem da Prova Didática foram verificadas, a partir desta determinação, no dia 24/07 às 22h35.

No dia 26/07, às 7h36, antes de iniciar-se a sessão de Sorteio de Ordem de Defesa do Memorial e Projeto de Atuação Profissional, a Comissão Examinadora recebeu através da Diretoria da Comperve notícia da emissão do Mandado de Segurança Cível, processo N° 0806024-20.2021.4.05.8400, deferindo liminar permitindo a participação do candidato BERNARDO NASCIMENTO SOARES nas fases seguintes do processo seletivo. Desta feita, a Comissão Examinadora realizou a retificação das atas anteriores, incluindo-o entre os candidatos presentes na Abertura do Envelope de Identificação e Ordem de Apresentação da Prova Didática, possibilitando assim o cadastro no sistema de suas notas nas etapas posteriores, retificando-se a Ata de Realização da Prova Didática e incluindo-o nas etapas seguintes. O candidato foi avaliado e suas notas foram publicadas seguindo esta determinação.

NATAL, 5 de Agosto de 2021 às 17:23.

Assinado digitalmente em
05/08/2021 15:27

HELIO TAKASHI MACIEL DE FARIAS
PRESIDENTE

Assinado digitalmente em
05/08/2021 15:54

DEMÓSTENES ANDRADE DE MORAES
1º EXAMINADOR

Assinado digitalmente em
05/08/2021 15:56

IANA LUDERMIR BERNARDINO
2º EXAMINADOR

